



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PARECER TÉCNICO

Perdigo, 08 de maio de 2025.

À Prefeitura Municipal de Perdigo - MG.

Prezada Presidente da Comissão de licitação,

A ECB EMPRESA DE CONSULTORIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 27.474.049/0001-32, empresa localizada à Rua Belo Horizonte, nº 81 – Bairro Vila Nova República, Pequi - MG, prestadora de serviços de engenharia neste município, dentro de suas atribuições legais, manifesta sobre as exigências habilitatórias pertinentes à capacitação técnica do licitante, referente ao processo licitatório nº 029/2025, concorrência pública eletrônica 001/2025.

Realizamos a conferência das documentações técnicas do item 9.10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa HI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.370.172/0001-05, com sede na Rua Rosinei Maria de Faria, 07, Bairro Nova Esperança, Piumhi-MG, CEP 37.925-000.

Após análise das documentações recebidas após as diligências, a empresa supracitada, participante do certame, atendeu o subitem a). No que tange ao subitem b), foi atendido totalmente. O subitem c) manteve-se o não atendimento, visto que não fora apresentado, tampouco indicado os responsáveis técnicos detentores do atestado, sendo necessário corrigir a declaração unificada apresentada.

A análise da comprovação de aptidão técnica do profissional, subitem d), foi conferida, conforme indicado abaixo e o subitem e) foi atendido.

ITEM	DETENTOR DO ATESTADO	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS?	OBSERVAÇÕES
PORTÃO COM TUBOS E TELAS DE AÇO, 2 FOLHAS	Tiago Natan Souza (8_CAT)	Parcialmente	Não indica especificamente o item, mas considerando que houve execução de porta de lambri, entende-se como comprovação de aptidão.
GUARDA CORPO TUBOS DE FERRO	Não há/Não localizado	Não atende	
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Não há/Não localizado	Não atende	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Não há/Não localizado	Não atende	



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 20.000 LITROS OU SUPERIOR, COM PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO			
EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE PLACAS, ILUMINAÇÃO, EXTINTORES E/OU HIDRANTES	Tiago Natan Souza (8_CAT)	Totalmente	

A análise da comprovação de aptidão técnica operacional, subitem f), foi conferida, conforme indicado abaixo:

ITEM	DETENTOR DO ATESTADO	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS?	OBSERVAÇÕES
PORTÃO COM TUBOS E TELAS DE AÇO, 2 FOLHAS	HI CONSTRUÇÕES LTDA	Parcialmente	Não indica especificamente o item, mas considerando que houve execução de portas de alumínio, entende-se como comprovação de aptidão.
GUARDA CORPO TUBOS DE FERRO	Não há/Não localizado	Não atende	
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Não há/Não localizado	Não atende	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 20.000 LITROS OU SUPERIOR, COM PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO	Não há/Não localizado	Não atende	
EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE PLACAS, ILUMINAÇÃO, EXTINTORES E/OU HIDRANTES	Não há/Não localizado	Não atende	



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Cumpre destacar que mesmo após a diligência, manteve-se a ausência da declaração de manter o profissional e que durante a análise dos atestados, apesar de atender parcialmente/totalmente em alguns itens, não foi possível atestar a capacidade dos profissionais. O mesmo ocorre na capacidade operacional.

Isto posto, ressaltamos que os fatos mencionados neste parecer técnico, são informativos e não prejudicam a análise de outros departamentos. Ante o exposto, conclui-se que as documentações apresentadas se encontram em **DESCONFORMIDADE** com as condições estabelecidas pelo edital e seus anexos, visto os fatos acima elencados e a ausência de apresentação de atestados operacionais.

Atenciosamente,

ECB – EMPRESA DE CONSULTORIA BRASILEIRA
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG